



## Resolução 001/2023 – CMDCA

**Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral Especial para a realização do Processo de Escolha de *Conselheiros Tutelares* do Município de Itajá.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 369/2020, Portaria nº 5.089 de 2018, Resolução 170 do CONANDA, Resolução 118/2019 do CONSEAC, resolve:

Artigo 1º – Fica constituída a Comissão Especial Eleitoral para a realização do Processo de Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares do Município de Itajá, composta pelos seguintes conselheiros e demais servidores convocados para este fim:

### **PRESIDÊNCIA:**

Presidente: Ronison Inocêncio Nunes  
Vice-presidente: Francisca Veras da Silva

### **SECRETARIA:**

Titular: **1ª Secretária:** Maria Arlinda de Macedo Silva  
Suplente: Hudson Rodrigo da Fonseca Lopes

Titular: **2ª Secretária:** Bruna Danyellen de Macedo Ferreira  
Suplente: Francisco Wesley da Silva Araújo

### **SECRETARIA EXECUTIVA:**

Melânia Oliveira Matias Dantas

**Parágrafo Único** – Apoiará a Comissão Especial para a realização do Processo de Escolha de **Conselheiros Tutelares** do Município de Itajá: Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Comunicação, Marketing e Publicidade.

Itajá, 10 de março de 2023.

---

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA  
Presidente do CMDCA